CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 80.611.759/0001-40

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (44) 3429-1234 - CEP 87.990-000

PAUTA – COMISSÃO JUSTICA E REDAÇÃO – 01 DE DEZEMBRO DE 2025

PROJETO DE LEI Nº 99/2025. Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 20.181,00 (vinte mil cento e oitenta e um reais)

PROJETO DE LEI Nº 100/2025. Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 480.300,00 (quatrocentos e oitenta mil trezentos reais).

PROJETO DE LEI Nº 101/2025. Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Autoriza Crédito Adicional Especial por Transposição na importância de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROJETO DE LEI Nº 102/2025. Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 16.500,08 (dezesseis mil quinhentos reais e oito centavos).

PROJETO DE LEI N° 103/2025. Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 800.000,00 (oitocentos mil reais)

PROJETO DE LEI N° 104/2025. Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 23.700,00 (vinte e três mil setecentos reais)

PROJETO DE LEI Nº 105/2025. Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Autoriza crédito especial na importância de até 100.000,00 (cem mil reais)

PROJETO DE LEI Nº 106/2025. Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 30.000,00 (trinta mil reais)

PROJETO DE LEI N° 107/2025. Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 100.013,00 (cem mil e treze reais)

PROJETO DE LEI Nº 108/2025. Autoria do Prefeito Municipal – SUMULA: Autoriza crédito adicional suplementar na importância de até 285.487,52 (duzentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)